



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Memorando nº 018/2026

Amaral Ferrador, 13 de julho de 2026.

Ao Ilma. Sra.,
TAMIRIS SANTOS DE LACERDA
Chefe de Gabinete

Pelo presente, solicito-lhe adotar as medidas necessárias à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular**, conforme documentação anexa, na forma do art. 75, II da Lei 14.133/21.

Destaco, ainda, que tal procedimento está sendo realizado sem intervenção do Poder Executivo Municipal, consoante Lei 1.817/21, alterada pelas leis 1.849/21 e 1.860/21, em razão do termo de cooperação estar vencido e da urgência na contratação em questão.

Sem mais para o momento.
Subscrevo-me.

Atenciosamente,

Ver. IURI DA SILVA SOARES
Presidente da Câmara